

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL EDITAL No. 02/2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2017

1 PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, em sua 3^a reunião realizada em 15/05/2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.biologiaanimal.unb.br> ou na Secretaria do Programa.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 Número de vagas oferecidas para candidatos residentes no país:
 - 2.1.1 - Doutorado: 10 (dez);
- 2.2 Vagas específicas para candidatos estrangeiros e com residência no exterior:
 - 2.2.1 - Doutorado: 01 (uma);
- 2.3 A relação dos professores com disponibilidade de vaga para orientação neste processo de seleção está apresentada no Anexo 2.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal para o Segundo Período Letivo de 2017 deverão ser efetuadas por correio eletrônico para o endereço ibposeditais@unb.br.
- 3.2 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos estrangeiros que residam no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.6 deste edital.



- 3.3** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos portadores do título de Mestre ou que possam concluir seu curso de mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.
- 3.4** No ato da inscrição deverão ser encaminhados, via correio eletrônico, os documentos listados abaixo em formato PDF. Para atestar a veracidade da documentação apresentada, uma declaração de cópias autênticas (Anexo 4) preenchida e assinada pelo candidato deve ser também encaminhada.
- 3.4.1** Formulário de inscrição (Anexo 1) disponível no site www.biologiaanimal.unb.br. Os candidatos deverão indicar o nome do possível orientador. A relação de orientadores credenciados e aptos a receberem novos alunos nesta seleção está listada no Anexo 2.
- 3.4.2** Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.
- 3.4.3** Cópia do Diploma de Mestrado ou declaração de provável mestre no primeiro semestre letivo de 2017.
- 3.4.4** Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo, numerados de acordo com a ordem indicada no Anexo 3.
- 3.4.4.1** Juntamente com o Currículo Lattes deverá ser apresentado o Anexo 3 preenchido de acordo com os comprovantes apresentados e assinado pelo candidato.
- 3.4.5** Carta de um professor credenciado no PPG Bioani atestando que está ciente de sua indicação como provável orientador (Anexo 5). A aprovação do nome do orientador está vinculada à aprovação do candidato no processo seletivo e da disponibilidade de vagas do professor orientador para novos alunos (Anexo 2). **Em hipótese alguma será aceito credenciamento de orientadores específicos para orientação de alunos após o processo seletivo.**
- 3.4.6** Cópia de Documento de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação, e Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino). Para candidatos estrangeiros os documentos apresentados devem ser a Carteira de Identidade de Estrangeiro e/ou o Passaporte.
- 3.4.7** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.
- 3.5** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

- 3.6** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso de mestrado; Histórico Escolar do curso de mestrado; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.
- 3.7** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 3.8** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.
- 4.2** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:
- 4.2.1 Avaliação do Projeto:** O Projeto deve necessariamente apresentar aderência a uma das linhas de pesquisa do programa e do possível orientador indicado listado no Anexo 2. O Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Folha de Rosto, Introdução, Justificativa, Objetivos, Material e Métodos, Viabilidade, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ser apresentado em formato A4, com espaçamento duplo, fonte Times New Roman 12 e margens de 2,5 cm e deve possuir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) páginas excluindo a folha de rosto. Na folha de rosto do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa na qual o projeto se insere, dentre as linhas de pesquisa listadas no Anexo 6. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.
- 4.2.2 Prova de Avaliação de Currículo:** Consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da inscrição. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.
- 4.2.3 Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de trinta (30) minutos. Será realizada em local cujo endereço será divulgado na Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Animal. A prova oral consistirá em apresentação do Projeto seguida de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.
- 4.3 Etapas para candidatos com residência no exterior:** Serão avaliados pela mesma Comissão de Seleção, considerando a análise dos itens 4.2.1 e 4.2.2.



5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas classificatórias será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2 Para cada uma das provas classificatórias, a nota mínima para aprovação é 5 (cinco).

5.3 Avaliação do Projeto: Esta etapa é eliminatória, exceto para os candidatos residentes no exterior, para os quais esta etapa é eliminatória e classificatória. A avaliação do projeto será feita pela Comissão de Seleção, podendo esta consultar especialistas na área. Os aspectos avaliados serão: (a) relevância do tema; (b) contextualização do problema e definição de hipóteses; (d) adequação dos métodos; (e) viabilidade prática do projeto dentro dos limites de tempo e infraestrutura disponíveis; (f) compatibilidade com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal. Será eliminado o projeto que não se enquadrar nas linhas de pesquisa listadas no Anexo 6, cujos orientadores estão listados neste edital (Anexo 2). Em hipótese alguma será aceito credenciamento de orientadores específicos para orientação de alunos após o processo seletivo.

5.4 Prova de Avaliação de Currículo: Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No Anexo 3 do presente Edital constam a tabela para pontuação do currículo, as quais terão as informações validadas pela Comissão de Seleção e servirão para somatório de pontos. Somente serão considerados os itens devidamente comprovados.

5.5 Prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória. Cada candidato deverá fazer uma apresentação oral de até 15 (quinze) minutos sobre o respectivo projeto, seguida de uma arguição de 15 (quinze) minutos pela banca. Serão avaliados: (a) domínio do tema; (b) capacidade de apresentar argumentos científicos com clareza e objetividade. O candidato deverá trazer sua apresentação pronta. No local da prova estará disponível computador com projetor (“data show”) para uso dos candidatos.

5.6 Forma de avaliação dos candidatos residentes no exterior: Serão avaliados de acordo com os itens 5.3 e 5.4 acima e classificados separadamente.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final da cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Prova de Avaliação Curricular: Peso 1.
- Prova Oral: Peso 2.

6.2 A nota final de cada candidato estrangeiro com residência no exterior será a média aritmética das notas obtidas nas provas:

- Avaliação do Projeto



- Prova de Avaliação de Currículo

- 6.3** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5 (cinco).
- 6.4** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 6.5** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas nos itens 2.1.1 e 2.2.1.
- 6.6** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 6.7** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (a) maior nota obtida na análise de currículo e (b) maior nota na prova oral. Para os candidatos estrangeiros e com residência no exterior, em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (a) maior nota obtida na análise de currículo e (b) maior nota no projeto.
- 6.8** As vagas não ocupadas por candidatos estrangeiros e com residência no exterior poderão ser ocupadas por candidatos residentes no país, caso existam candidatos aprovados nos termos do edital, a critério da comissão de seleção.

7 . DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
19/06/2017 a 23/06/2017	Período de inscrições	Via e-mail Até às 23:59:59 hs do dia 23/06/2017
26/06/2017 (data provável)	Divulgação da homologação das inscrições	até 19:00 hs
30/06/2017 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Projeto e do Currículo	até 19:00 hs
03 e 04/07/2017	Realização da Prova Oral	08:00 às 18:00 hs
05/07/2017 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Oral	até 19:00 hs
10/07/2017 (data provável)	Divulgação do resultado final	até 19:00 hs
01/08/2017	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	08:00 às 19:00 hs

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita no quadro de avisos da Secretaria do Programa ou no endereço eletrônico <http://www.biologiaanimal.unb.br>.

8 DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos, estes últimos somente por vício de forma, somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados na Secretaria do Programa e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado



“Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf ou na Secretaria do Programa.

- 8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até dez (10) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal na Secretaria do Programa.
- 8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
 - 9.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 9.1.3** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
 - 9.1.4** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até três (3) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.
- 9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE nº 0080/2017, conforme as suas competências.
- 9.4** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria do Programa ou no endereço eletrônico <http://www.biologiaanimal.unb.br>.
- 9.5** Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção, com 30 (trinta) minutos de



antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

- 9.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 19 de maio de 2017.

Mariana de Souza Castro

*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal
Instituto de Ciências Biológicas
Universidade de Brasília*



Anexo 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ nascido em _____, Identidade nº _____, emitida em _____, pelo órgão emissor/UF _____, CPF nº _____ com curso de Graduação em _____, realizado na Instituição, _____ solicito minha inscrição como candidato ao processo de seleção para o curso de DOUTORADO em Biologia Animal – Edital nº 02/2017.

Nome do possível orientador: _____

Seguem, em anexo, os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido;**
- Cópia do diploma de Mestrado para os candidatos ao doutorado com mestrado concluído;**
- Cópias do documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor com último comprovante de votação, Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino) ou cópia do passaporte para candidatos Estrangeiros;**
- Projeto de Pesquisa**
- Carta de um professor credenciado no PPG Bioani atestando que está ciente de sua indicação como provável orientado.**
- Currículo Lattes devidamente comprovado. Encaminhar cópia de toda a documentação autenticada no ato da Inscrição. Os comprovantes deverão ser numerados na ordem em que serão citados Anexo 3.**
- Declaração de cópias autênticas.**

Declaro estar ciente e que aceito todas as normas e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Seleção e de que a falta de qualquer documento listado ou o não cumprimento das normas implicará em não homologação da inscrição.

Local e data

Assinatura

Endereço completo para correspondência:

Telefone Fixo: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Anexo 2

Professores com disponibilidade de vaga para orientação neste processo de seleção:

Carlos Alberto Bezerra Tomaz

César Koppe Grisólia

Elisabeth Nogueira Ferroni Schwartz

João Paulo Figueiró Longo

Márcia Renata Mortari

Maria Clotilde Henriques Tavares

Maria de Fátima Menezes Almeida Santos

Mariana de Souza Castro

Mônica Pereira Garcia

Osmindo Rodrigues Pires Júnior

Rafael Plakoudi Souto Maior

Ricardo Bentes de Azevedo

Silviene Fabiana de Oliveira

Sonia Nair Bão

Zulmira Guerrero Marques Lacava

Anexo 3

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Currículo.

Critérios para avaliação do *curriculum vitae*.

O candidato deverá indicar nos comprovantes, de forma destacada, o item correspondente no quadro para o qual está sendo apresentado. O candidato deverá emitir este anexo para que seja atestado o recebimento dos comprovantes em uma das vias. Preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e a respectiva pontuação.

Somente serão considerados os itens devidamente comprovados.

Doutorado

<i>Descrição</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Qtd</i>	<i>Pontuação Total</i>
1. Publicações (Valor máximo = 5,0)			
1.1. Artigos em periódicos científicos indexados	2,0		
1.2. Trabalhos apresentados em congressos científicos nacionais, exceto os de abrangência local (por exemplo, Congresso de Iniciação Científica) (valor máximo = 2,0)	0,5		
1.3. Trabalhos apresentados em congressos científicos internacionais (valor máximo = 2,0)	1,0		
1.4. Capítulos de livros científicos	0,5		
1.5. Livros	1,0		
2. Experiência (Valor máximo = 2,5)			
2.1. Bolsista de iniciação científica/extensão (ano)	0,4		
2.2. Experiência didática (cada 60 horas)	0,4		
2.3. Experiência profissional na área de Ciências Biológicas (ano), exceto experiência didática.	0,4		
3. Formação (Valor máximo = 2,5)			
3.1. Curso de especialização (lato sensu) / Segundo diploma de graduação	1,0		
3.2. Mestrado e/ou doutorado	2,0		

Assinatura do candidato



Anexo 4

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____, portador do CPF nº _____ inscrito no concurso público objeto do edital 02/2017 para seleção de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade de Brasília para o segundo período letivo de 2017, declaro para fins de prova junto a Fundação Universidade de Brasília que todos os documentos pessoais, assim como os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidade prevista no §3º do artigo 4º do Decreto nº. 2.880/1998.

Brasília, ____ de _____ de 2017.

Nome: _____ Assinatura: _____

Anexo 5



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal

Brasília, _____ de _____ de 2017.

À Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal,

Eu, _____, atesto que estou ciente que o(a) candidato(a) _____ está indicando meu nome como provável orientador nesse processo seletivo conforme Edital no. 2/2017 e que concordo em orientá-lo(a) em caso de sua aprovação.

(Ciente do provável orientador)

Anexo 6

Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal e orientadores com vaga neste processo de seleção

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores
Genética de Populações e Evolução	Silviene Fabiana de Oliveira
Neurociências e Comportamento	Carlos Alberto Bezerra Tomaz Maria Clotilde Henriques Tavares Rafael Plakoudi Souto Maior
Mutagenese	César Koppe Grisólia Maria de Fátima Menezes Almeida Santos
Toxinologia	Elisabeth Ferroni Schwartz Márcia Renata Mortari Mariana de Souza Castro Osmindo Rodrigues Pires Júnior
Morfologia Funcional	Sônia Nair Bão
Materiais Nanoestruturados Biocompatíveis	João Paulo Figueiró Longo Maria de Fátima Menezes Almeida Santos Mônica Pereira Garcia Ricardo Bentes de Azevedo Sônia Nair Bão Zulmira Guerrero Marques Lacava